



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria SEI N° 47, de 15 de agosto de 2023, da Coordenadora Administrativa da UATA – CCTA-UFCG-POMBAL-PB, através do presente **Edital, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições para o processo eleitoral da Coordenação Executiva Colegiada da UATA-CCTA-UFCG.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição para a Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA/CCTA/UFCG de que trata este Edital será regida de acordo com as normas e procedimentos definidos pelo artigo 51 do Estatuto da UFCG, pelo artigo 49 do Regimento Interno da UFCG e pela Resolução N° 07/2005 de 13/09/2005 e pelo artigo 2° da Resolução N° 01/2021 de 08/06/2021 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande;
- 1.2. O processo de consulta eleitoral será regido por este Edital e Legislação vigente, e coordenado pela Comissão Eleitoral designada para tal fim;
- 1.3. Os cargos da Coordenação Administrativa Colegiada a serem preenchidos são para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos;

2. DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO ELEITORAL

- 2.1. Conforme estabelecido na Resolução 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, poderão candidatar-se à Eleição os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica, desde que o referido docente não tenha nenhum processo em trâmite, relativo à remoção, redistribuição ou aposentadoria;
- 2.2. As inscrições serão realizadas, via SEI, por meio da submissão de requerimento de inscrição no Processo n° 23096.063199/2023-65, no período de 30/08/2023 a 08/09/2023 obedecendo ao capítulo III, artigos 7° e 8°, da Resolução 07/2005 de 13/09/2005 e conforme a descrição apresentada no Anexo I do presente Edital;
- 2.3. Os documentos listados abaixo devem ser anexados ao requerimento no ato de inscrição da chapa:
 - 2.4.1 Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando o nome dos candidatos que compõe a chapa (Anexos II, III e IV);
 - 2.4.2 Carta-programa, subscrita por todos os seus integrantes;



2.4.3 Declaração de aceitação dos termos da Resolução N° 07/2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG (Anexo V);

2.4.4 Comprovante do requerimento de afastamento do cargo administrativo que o candidato esteja ocupando na UFCG, desde o ato de inscrição até a realização da eleição (Anexos VI, VII e VIII).

3. DAS ELEIÇÕES E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

3.1 A eleição de que trata este Edital será realizada no dia 28 de setembro de 2023, das 07:30h às 17:00h, através do Sistema de Votação Online Helios com apoio do Departamento de Tecnologia da Informação –CCTA-UFCG;

3.2 O eleitor deverá utilizar, preferencialmente, seu e-mail institucional (G-suíte) para acessar o ambiente virtual de votação online e efetivar seu voto;

3.3 O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

3.3.1 Membros do Corpo Docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UATA/CCTA;

3.3.2 Membros do Corpo Técnico-Administrativo do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UATA/CCTA;

3.3.3 Membros do Corpo Discente, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - UATA/CCTA.

3.4 A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução n° 07/2005:

- Segmento Docente: 1/3 (um terço);
- Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);
- Segmento Discente: 1/3 (um terço).

3.5 A apuração dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento da eleição e o cômputo dos votos será feito separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução n° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recurso ao CONSAD do CCTA no prazo de dois dias úteis após a sua divulgação.

4.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

4.3 Todos os assuntos ausentes neste Edital devem ser regidos pela Resolução n° 07/2005 do CP/UFCG.

4.4 Os casos omissos da resolução anteriormente citada, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



Universidade Federal
de Campina Grande

Pombal - PB, 23 de agosto de 2023.

Luiz Gualberto de Andrade Sobrinho
SIAPE N° 1678396
Presidente da Comissão Eleitoral

João Fernandes Duarte Neto
SIAPE N° 1126708-0
Membro Titular (Técnico Administrativo)

Luciene Felix da Silva
MATRÍCULA N° 919210289

Membro Titular (Discente)



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

ANEXO I: CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL	CRONOGRAMA
Reunião para aprovação do calendário pela UATA/CCTA	23/08/2023
Divulgação do edital	28/08/2023
Inscrições das chapas pelos candidatos	30/08/2023 - 08/09/2023
Deferimento das inscrições e publicação das candidaturas homologadas na homepage http://www.ccta.ufcg.edu.br	11/09/2023
Prazo para recursos ao CONSAD/CCTA sobre deferimento das candidaturas	Até 13/09/2023
Divulgação da listagem dos professores, técnicos administrativos e alunos votantes, na homepage http://www.ccta.ufcg.edu.br	13/09/2023
Período de divulgação das candidaturas	13/09/2023 a 27/09/2023
Realização da eleição e divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral	28/09/2023
Interposição de recursos à Assembleia da UATA/CCTA	29/09/2023 - 02/10/2023
Homologação do resultado final da eleição	04/10/2023
Encaminhamento do Relatório final do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral para a Coordenação Administrativa da UATA/CCTA	04/10/2023

Luiz Gualberto de Andrade Sobrinho
SIAPE N°1678396
Presidente da Comissão Eleitoral



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

ANEXO II: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Professor Dr. Luiz Gualberto de Andrade Sobrinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Venho requer a V.S^a. a minha inscrição para concorrer ao cargo de **Coordenador(a) Administrativo(a)** da UATA, conforme EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Pombal, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

ANEXO III: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Professor Dr. Luiz Gualberto de Andrade Sobrinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Venho requer a V.S^a. a minha inscrição para concorrer ao cargo de **Coordenador(a) de Ensino** da UATA, conforme EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Pombal, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

ANEXO IV: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Professor Dr. Luiz Gualberto de Andrade Sobrinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Venho requer a V.S^a. a minha inscrição para concorrer ao cargo de **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão** da UATA, conforme EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Pombal, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TERMOS

Declaro, perante esta Comissão Eleitoral, que conheço e aceito os termos das Resoluções N° 07/2005 e N° 01/2021 do Colegiado Pleno da UFCG e do EDITAL UATA/UFCG N° 01/2023, referente ao processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Coordenação Colegiada Executiva da UATA, estando de acordo com as normas impostas por esses documentos legais.

(Nome e assinatura do candidato)

SIAPE N°:



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

**ANEXO VI: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
CARGO**

Ilmo. Professor D.Sc. Anielson Santos Souza
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, durante o período de 30 de agosto de 2023 à 04 de outubro de 2023, em decorrência do processo eleitoral para a escolha de **Coordenador(a) Administrativo** da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da UFCG, Campus Pombal, no qual irei concorrer à vaga para referida função.

Nestes termos,
Peço deferimento

Pombal, ___ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)
SIAPE N°:



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

**ANEXO VII: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
CARGO**

Ilmo. Professor D.Sc. Anielson Santos Souza
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, durante o período de 30 de agosto de 2023 à 04 de outubro de 2023, em decorrência do processo eleitoral para a escolha de **Coordenador(a) de Ensino** da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da UFCG, Campus Pombal, no qual irei concorrer à vaga para referida função.

Nestes termos,
Peço deferimento

Pombal, ___ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)
SIAPE N°:



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL UATA-CCTA-UFCG N° 01/2023

**ANEXO VIII: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
CARGO**

Ilmo. Professor D.Sc. Anielson Santos Souza
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, durante o período de 30 de agosto de 2023 à 04 de outubro de 2023, em decorrência do processo eleitoral para a escolha de **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão** da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da UFCG, Campus Pombal, no qual irei concorrer à vaga para referida função.

Nestes termos,
Peço deferimento

Pombal, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do candidato)

SIAPE N°: